



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 28/03/17
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.884, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2017, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	12	Educação
Sub-função:	367	Educação Especial
Programa:	0013	Participação Des. Outros Níveis de Ensino
Projeto:	2256	Serviço de Proteção Especial Deficientes Bloco PSEMC
Elemento de despesa:	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J. (2453).....R\$110.000,00
Fonte de Recurso:	001	Recursos Livres;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I – Órgão:	06.01.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – Unidades Subordinadas
	12.367.0013.2256.....	Serviço de Proteção Especial Deficientes Bloco PSEMC
	3.3.3.50.43.00.00.....	Subvenções Sociais (174).....R\$ 110.000,00
Fonte de Recurso:	0001	Recurso Livre

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 28 dias do mês de Março de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 54/17

Em 29/03/17

Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 28/03/17
Através da Diário Oficial
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 26/2017

Nova Bassano, 10 de Março de 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 26/2017.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2017, com a finalidade de utilizar o recurso para pagamento de Profissionais na APAE.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos a redução orçamentaria possui saldo disponível.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal